



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/21, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Publicado no Boletim Oficial
Em 36 / 03 / 21
Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **PATRICIA SILVA DE SÁ** - Matrícula nº 3634-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Aperibé, **DARLENE E SILVA SENTINELI** - Matrícula nº 4875, ocupante do cargo efetivo de Professor, com fulcro na Lei nº 1778/18, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Março de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal